



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA N.º 72/2021 de 10 de dezembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2021, “Altera a redação do inciso XIX, do Art. 73 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 126, §2 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial prevista no Art. 126, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém os Vereadores ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA (DEM); COSMO ARAUJO DA SILVA (PSB); FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA SILVA (PSDB); JOSÉ MARIA DOS SANTOS FARIAS (PT); MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ (MDB);

Parágrafo Único - A Comissão constante do *caput* terá o prazo constante do art. 126, §3º do Regimento Interno para emitir parecer sobre a proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de nº 01/2021, que altera a redação do inciso XIX, do Art. 73 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourém/PA, em 10 de dezembro de 2021.

JACOB ALVES DE OLIVEIRA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém